



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS**  
Gabinete Deputado Josué Neto - PSD

## PARECER CONJUNTO

**Matéria:** Projeto de Lei Complementar Nº 06/2018

**Autoria:** Governo do Estado Do Amazonas

**Relator:** Deputado JOSUÉ NETO

**AUTORIZA** o Chefe do Poder Executivo a incluir ação no Plano Plurianual – PPA 2016/2019, para a Universidade do Estado do Amazonas, e abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal Vigente da Administração Indireta, que especifica.

### I - RELATÓRIO

O Poder Executivo submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 06/2018, que AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir ação no Plano Plurianual – PPA 2016/2019, para a Universidade do Estado do Amazonas, e abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal Vigente da Administração Indireta, que especifica.

Vindo os autos as Comissões, fui designado pelo Presidente para atuar como parecerista conjuntamente.

É o Relatório.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em análise visa incluir ação no Plano Plurianual - PPA 2016/2019, para a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, e abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O Poder Executivo encaminha esta matéria para análise desta augusta casa amparada no art. 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que especifica que:

*Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para*

  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS**  
**Gabinete Deputado Josué Neto - PSD**

*ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

[...]

*III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Assim sendo, o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio dessa Lei, promoverá a alteração do PPA, incluindo programa e ação correspondentes para a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores da Universidade do Estado do Amazonas, e ao mesmo tempo abrindo crédito adicional dentro do respectivo programa/ação.

Assim sendo, o Governo preenche uma importante lacuna os conceder tal benefício a esses servidores, tendo em vista o retorno normal do horário de funcionamento dessa importante instituição de Ensino Superior.

Desta forma, não vislumbramos quaisquer óbices a aprovação da presente propositura, tendo em vista que atende aos preceitos legais, no que tange as finanças públicas, já que os requisitos legais estão plenamente atendidos.

### **III – VOTO**

De todo o exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe, além de estar em consonância com as normas constitucionais, impulsione **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** à admissibilidade e aprovação Projeto de Lei, pelos Colegiados Técnicos que aqui se manifestam conjuntamente.

**S.R. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS PÚBLICAS; DE EDUCAÇÃO; DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2018.**

  
**Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**  
**Relator**